## COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

## REQUERIMENTO N° DE 2021

(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada no âmbito desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater aspectos da PEC 32/2020, com o tema "Perspectivas e Desafios para Implementação da Reforma Administrativa em Estados e Municípios", em que solicito que sejam convidados, sem prejuízo de indicações posteriores:

- Sr. Fabrício Marques, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad) e Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;
- Sr. Glademir Aroldi, Presidente na Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Sr. Jonas Donizette, Presidente na Frente Nacional dos Prefeitos (FNP);
- Sr. Felipe Drumond, Consultor na Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Ao enviar a Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso, o governo





deu um passo importante no sentido da modernização da máquina pública brasileira. Antes disto, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa já vinha enfrentando e debatendo com bom senso o tema junto a diversos setores, como representantes de sindicatos profissionais, organizações da sociedade civil, especialistas e gestores públicos.

Passada a aprovação da proposição junto à CCJC desta Casa e instalada esta Comissão Especial, faz-se necessário o compromisso de ouvir e dialogar com todos aqueles que podem agregar ao debate.

O Congresso deve servir ao país, corrigindo rumos e buscando a convergência. Temos o dever de corrigir distorções salariais e privilégios que ampliam desigualdades e corroem a nossa unidade como povo. É, também, crucial melhorar a qualidade do investimento em formação e qualificação dos recursos humanos, assim como assegurar mais eficiência, credibilidade e transparência do Estado.

Não há caminho para tal que não passe pela modernização da gestão de pessoas no setor público brasileiro, trazendo-a para o século XXI à luz da experiência de países que são referência no tema. O texto da PEC 32/2020 se atém a alguns dos temas constitucionais desta mudança. Ainda é insuficiente, mas é um primeiro passo importante que deve ser aprofundado com seriedade por esta Casa a fim de convergirmos na melhor reforma possível.

Neste sentido, faz-se necessário um debate específico sobre as perspectivas e desafios para implementação da Reforma Administrativa em estados e municípios. Uma PEC deve, necessariamente, levar em consideração seus efeitos sobre os demais entes subnacionais a fim de que possa garantir segurança jurídica e viabilizar legislações locais respeitando as diferentes realidades de cada ente.

Diante do elucidado e reconhecendo a relevância do tema, solicito a realização de audiência pública a fim de aprofundar a discussão e endereçar uma solução a esta questão por essa Casa legislativa.

Sala das Sessões, de de 2021

Deputado TIAGO MITRAUD (NOVO/MG)



